

STJ00120246

ANTÔNIO WELLINGTON BRITO JÚNIOR

JUIZ DAS GARANTIAS E DISCRICIONARIEDADE JUDICIAL

2ª EDIÇÃO

revista, atualizada e ampliada

Prefácio

CARLOS ALBERTO MENEZES

Posfácio

EVÂNIO MOURA

Atualizada conforme o julgamento de mérito das
Ações Diretas de Inconstitucionalidade 6.298,
6.299, 6.300 e 6.305

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Diretores de Conteúdo e Operações Editoriais

Alexandre Ferreira Mattioli e Juliana Mayumi Ono

Gerente de Conteúdo

Andréia R. Schneider Nunes Carvalhaes

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Karolína de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Ana Carolina Francisco

Estagiários: Aline Pavanelli e João Victor Sales

Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital

Gerente de Conteúdo

Milisa Cristine Romera

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Jéssica Viana Bezerra

Analistas de Operações Editoriais: Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade e Patricia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial e ProView: Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Carolina Ferreira, Maria Cristina Lopes Araujo, Rodrigo Araujo e Victória Menezes Pereira

Estagiária: Rebeca Crespo Rangel

Capa: Linotec

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

Camilla Furegato da Silva

Gerente de Operações e Produção Gráfica

Maurício Alves Monte

Analistas de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Diagramação eletrônica: Linotec Fotocomposição e Fotoito Ltda, CNPJ 60.442.175/0001-80

Impressão e encadernação: DEK Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 01 036 332/0001-99

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Brito Júnior, Antônio Wellington
Juiz das garantias e discricionariedade judicial / Antônio Wellington Brito Júnior. – 2. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2024.

Bibliografia
ISBN 978-65260-1723-4

1. Juiz de garantias 2. Processo penal 3. Processo penal - Brasil I. Título.

24-191422

CDU-343.1(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito processual penal: 343.1(81)

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

Sumário

AGRADECIMENTOS.....	5
PREFÁCIO	9
INTRODUÇÃO	15
1. O JUIZ DAS GARANTIAS	19
1.1. Definindo o conceito	20
1.2. O instituto no direito estrangeiro.....	22
1.2.1. O modelo italiano.....	26
1.2.2. O modelo alemão	30
1.2.3. O modelo espanhol.....	34
1.2.4. O modelo francês	37
1.2.5. O <i>grand jury</i> norte-americano.....	39
1.2.6. O modelo belga.....	42
1.3. O instituto no Direito brasileiro (aspectos da Lei nº 13.964/2019).....	44
1.4. A suspensão cautelar do Juiz das garantias pelo STF em Ações Diretas de Inconstitucionalidade e o julgamento final do mérito (o modelo de persecução criminal em voga no Brasil)	50
2. COMO O JUIZ JULGA	113
2.1. O julgamento com base no direito natural metafísico e/ou divino.....	115
2.1.1. O juiz de Platão	117
2.1.2. O juiz de Aristóteles	122
2.1.3. O juiz de Santo Agostinho	129
2.1.4. O juiz de Santo Tomás de Aquino	133
2.2. O julgamento com base no ideário iluminista da separação de funções estatais.....	137
2.2.1. O juiz de John Locke	139
2.2.2. O juiz de Charles de Secondat (o Barão de Montesquieu).....	146
2.2.3. O juiz de Jean-Jacques Rousseau.....	153

2.3. O julgamento com base no positivismo jurídico clássico	160
2.3.1. O juiz de John Austin.....	163
2.3.2. O juiz de Herbert Hart.....	170
2.3.3. O juiz de Hans Kelsen.....	179
2.4. O julgamento com base no positivismo utilitarista e pragmatista.....	187
2.4.1. O juiz de Jeremy Bentham	191
2.4.2. O juiz de Richard Posner	198
2.5. O julgamento com base no neoconstitucionalismo e no pós-positivismo.....	209
2.5.1. O juiz de Ronald Dworkin.....	215
2.5.2. O juiz de Chaïm Perelman	226
2.5.3. O juiz de Robert Alexy.....	235
2.5.4. O juiz de Luigi Ferrajoli.....	245
2.5.5. O juiz de Friedrich Müller	253
3. A DISCRICIONARIEDADE E O JUIZ	261
3.1. A ilusão de que o ideário de justiça universal é tangível racionalmente	266
3.2. A ficção de que o juiz deva ser a boca da lei.....	273
3.3. O juiz herói: o mitológico Hércules	281
3.4. O giro ontológico linguístico e sua crítica hermenêutica.....	289
3.5. A teoria da dissonância cognitiva: o juiz nunca é tábula rasa	302
4. ARGUMENTOS EM FAVOR DO JUIZ DAS GARANTIAS	311
4.1. A ampla defesa e o contraditório substancial.....	319
4.2. Regras próprias distinguindo investigação e processo	324
4.3. A iniciativa de lei que é reservada ao parlamento	333
4.4. Direitos fundamentais definem prioridades orçamentárias.....	339
4.5. O argumento da violação ao princípio da proporcionalidade	345
4.6. Categorias essenciais definem o que é igualdade.....	349
4.7. O juiz natural da causa não deve ser um inquisidor	357
CONCLUSÃO	363
POSFÁCIO	365
BIBLIOGRAFIA	367